



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.197.443/0001-38
NIRE: 233.000.392.71

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2019**

DATA, LOCAL E HORÁRIO: A reunião do conselho de administração foi realizada no dia 10 de fevereiro de 2019, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), sediada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060, às 10h00.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Convocados os membros do conselho de administração da Companhia, na forma de seu estatuto social, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. **CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA**, na qualidade de Presidente e Sr. **GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA**, na qualidade de Secretário.

RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da ordem do dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações, que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos membros do conselho de administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, a reeleição, para o mandato de 1 (um) ano contado desta data, dos senhores: (a) **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 900010068-81 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 456.493.243-87, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Barroso, nº 565, Bairro de Lourdes, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60177-020, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **Candido Pinheiro Koren de Lima Junior**,



brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 96009023938 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.999.412-68, residente e domiciliado na Rua Inhambú, nº 07, apto 71, Vila Uberabinha, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04520-010, para o cargo de **Diretor Vice Presidente Comercial e de Relacionamento**; (c) **Bruno Cals de Oliveira**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.385.901-7 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.554.913-68, residente e domiciliado na Rua Vicente Linhares, nº 1.300, apto. 702, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60135-270, para o cargo de **Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores**; (d) **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, brasileiro, executivo, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007002014082 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.904.473-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 390, apto. 100, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60125-150, para o cargo de **Diretor Superintendente de Assuntos Estratégicos**; e (e) **Alain Benvenuti**, brasileiro, bacharel em ciências jurídicas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1054611122 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 688.408.020-53, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 343, apto. 802, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60115-220, para o cargo de **Diretor Vice Presidente de Operações**.

Os Diretores ora reeleitos tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, que integram a presente ata como Anexo I, declarando, nos termos e para todos os fins do art. 147, §4º da Lei nº 6.404/76, que não estão impedidos, mesmo que em caráter temporário, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crimes contra a economia popular, crimes contra o sistema financeiro nacional, crimes contra as normas de defesa da concorrência, crimes contra as relações de consumo, crimes contra a fé pública ou crimes contra a propriedade.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes, sendo eles: Candido Pinheiro Koren de Lima, Ana Christina Fontoura Koren de Lima, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Junior, Wilson Carnevalli Filho, Carlos Massaru Takahashi e Geraldo Luciano Mattos Júnior.



Fortaleza, 10 de fevereiro de 2019.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Candido Pinheiro Koren de Lima

Presidente

Gustavo Chaves Barros de Oliveira

Secretário

[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Hapvida Participações e Investimentos S.A., realizada em 10 de fevereiro de 2019]



Anexo I

à Reunião do Conselho de Administração da Conselho de Administração da Hapvida Participações e Investimentos S.A. realizada em 10 de fevereiro de 2019.

TERMO DE POSSE

Eu, **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 900010068-81 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 456.493.243-87, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Barroso, nº 565, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60177-020 eleito para o cargo de **Diretor Presidente** da **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.197.443/0001-38, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060 ("Companhia"), na Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima informado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2019.

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima



Anexo I

à Reunião do Conselho de Administração da Conselho de Administração da Hapvida Participações e Investimentos S.A. realizada em 10 de fevereiro de 2019.

TERMO DE POSSE

Eu, **Candido Pinheiro Koren de Lima Junior**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 96009023938 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.999.412-68, residente e domiciliado na Rua Inhambú, nº 07, apto 71, Vila Uberabinha, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04520-010, eleito para o cargo de **Diretor Vice Presidente Comercial** da **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.197.443/0001-38, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro, CEP 60140-060 ("Companhia"), na Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima informado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2019.

Candido Pinheiro Koren de Lima Junior



Anexo I

à Reunião do Conselho de Administração da Conselho de Administração da Hapvida Participações e Investimentos S.A. realizada em 10 de fevereiro de 2019.

TERMO DE POSSE

Eu, **Bruno Cals de Oliveira**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.385.901-7 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.554.913-68, residente e domiciliado na Rua Vicente Linhares, nº 1.300, apto. 702, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60135-270, eleito para o cargo de **Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores** da **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.197.443/0001-38, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060 ("Companhia"), na Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima informado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2019.

Bruno Cals de Oliveira



Anexo I

à Reunião do Conselho de Administração da Conselho de Administração da Hapvida Participações e Investimentos S.A. realizada em 10 de fevereiro de 2019.

TERMO DE POSSE

Eu, **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, brasileiro, executivo, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007002014082 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 391.904.473-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 390, apto. 100, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60125-150, eleito para o cargo de **Diretor Superintendente de Assuntos Estratégicos da HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.197.443/0001-38, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060 ("Companhia"), na Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima informado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2019.

Gustavo Chaves Barros de Oliveira



Anexo I

à Reunião do Conselho de Administração da Conselho de Administração da Hapvida Participações e Investimentos S.A. realizada em 10 de fevereiro de 2019.

TERMO DE POSSE

Eu, **Alain Benvenuti**, brasileiro, bacharel em ciências jurídicas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1054611122 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 688.408.020-53, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 343, apto. 802, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60115-220, eleito para o cargo de **Diretor Vice Presidente de Operações** da **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.197.443/0001-38, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060 ("Companhia"), na Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro-me ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima informado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2019.

Alain Benvenuti